



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## ~~LEI Nº 829, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.~~ (~~Oriunda do Poder Legislativo~~)

(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019).

### ~~Dá denominação as vias públicas que especifica.~~

A ~~CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ~~, no uso de suas atribuições legais ~~APROVA~~, e, eu ~~PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO~~ a seguinte

#### ~~LEI~~

~~Art. 1º~~ As vias públicas abaixo especificadas, localizadas na Vila Santo Antônio passam a ter a seguinte denominação:

- ~~I~~— Rua Três Américas passa a denominar-se Rua Carlos Vital Marrafon;
- ~~II~~— Rua Ozório Ferreira de Melo passa a denominar-se Rua Antonio Guilherme Schuenck;
- ~~III~~— Rua Santa Luzia passa a denominar-se Rua João Pereira;
- ~~IV~~— Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Rayane Neves da Silva; e
- ~~V~~— Rua Rui Barbosa passa a denominar-se Rua José Roberto Montalde.

~~Art. 2º~~ As vias públicas abaixo especificadas, localizada no Bairro Galha Azul passam a ter a seguinte denominação:

- ~~I~~— Rua Antonio de Moura Bueno passa a denominar-se Rua João Maria Vieira; e
- ~~II~~— Rua Euclides Monteiro passa a denominar-se Rua Antonio Joaquim Magalhães Júnior.

~~Art. 3º~~ As vias públicas abaixo especificadas, localizada no Bairro Santo Antônio de Pádua passam a ter a seguinte denominação:

- ~~I~~— Rua Noé da Costa Torres passa a denominar-se Rua Isabela Cássia de Queiroz;
- ~~II~~— Rua Abraão Farah passa a denominar-se Rua Vitor Bernardes;
- ~~III~~— Rua Delegado Abrilino Barbosa Ribas passa a denominar-se Rua Maria José Matozinho Costa;
- ~~IV~~— Rua Erasmo Braga passa a denominar-se Rua Helena Gulpião Ruiz;
- ~~V~~— Rua Princesa Izabel passa a denominar-se Rua Antonio de Oliveira Lima;
- ~~VI~~— Rua Campos Sales passa a denominar-se Rua Ernesto Luiz de Lima; e
- ~~VII~~— Rua João Batista Balmant passa a denominar-se Eurica Heidgger.

~~Art. 4º~~ A via pública Rua General Osório localizada no Centro do Município passa a denominar-se Rua Ivone de Almeida Costa.

~~Art. 5º~~ Revoga-se o art. 1º alínea “a” da Lei Municipal nº 374, de 26 de dezembro de 2004, no que se refere à Rua Eurica Heidgger, conservando a denominação de Rua Júlio Barbosa Ribas, prevista na Lei Municipal nº 16 de outubro de 1999, por localizar-se no Jardim Pérola.

~~Art. 6º~~ O Chefe do Poder Executivo deverá implantar placas denominativas nas vias públicas denominadas na presente Lei.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (13/01/2017).~~

~~ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO~~  
Prefeito Municipal